

RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 3.017, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

(Dispõe sobre atribuições de ordenador de despesas que especifica e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto nos artigos 70, 71, 93, I, "b" da Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras e demais disposições legais aplicáveis;

considerando o interesse do Chefe do Executivo em descentralizar os procedimentos referentes à ordenação de despesas;

considerando que dentre as maiores unidades orçamentárias vinculadas à Administração Direta encontra-se a Secretaria de Governo - SEGOV;

considerando que é significativo o volume de empenhos e autorizações para pagamento de despesas originárias de tal unidade,

DECRETA

Art. 1º. O Secretário da Secretaria de Governo - SEGOV, Sr. **JOALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 53.858.903-6 e CPF/MF nº 263.283.908-40, nomeado conforme os termos da Portaria SARH nº 079/2026, de 09.09.2026, passa a ter as atribuições de ordenador de despesas diretamente vinculadas a sua Secretaria, estando autorizado a assinar os respectivos empenhos e a praticar todos os atos inerentes à liquidação de tais despesas.

Parágrafo único - Na eventualidade de ausência do Secretário designado, o Prefeito Municipal ordenará as respectivas despesas.

Art. 2º. O Secretário acima designado será solidariamente responsável pelos atos que assumir, ordenar ou praticar.

Art. 3º. As demais despesas da Administração Direta, inclusive repasses às Administrações indiretas quando necessário, continuam sob a competência exclusiva do Prefeito Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de 09.09.2026.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de setembro de 2026.

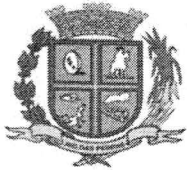
MARCOS
BUZETTO:12369102810

Assinado de forma digital por
MARCOS BUZETTO:12369102810
Dados: 2026.09.09 15:36:01
-03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo